



3º Relatório da Comissão de Avaliação - (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação, e a OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC.

Período Avaliatório: 21 de Julho de 2009 a 31 de Agosto de 2009

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais – SEEJ/MG, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 21 de julho a 31 de agosto.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “execução do Programa Minas Olímpica - Jogos Escolares de Minas Gerais, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos, o aprimoramento do esporte escolar e a melhoria do nível técnico dos participantes”.

Esta avaliação está embasada no que estabelecem o art.14 da Lei nº 14.870/2003, e o art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Tendo em vista o disposto na Resolução SEEJ n.º12, de 15 de Abril de 2009, combinada com a Resolução n.º021, de 26 de Maio de 2009, com a Resolução n.º032 de 30 de julho de 2009, e com a Resolução n.º058 de 06 de outubro de 2009, esta Comissão de Avaliação do TP-MO JEMG 2009 é integrada pelos seguintes Membros:

- I** – Bruna Indelicato Zac – Masp 752.281-6, pela SEEJ;
- II** – Celina de Souza Gontijo – Masp 0.939.615-1, pela SEE;
- III** – Everson Ciccarini- CPF 605.051.256-68, pela OSCIP IBDEEC;
- IV** – Íria Pereira de Melo - Masp 1.187.598-6 pela SEPLAG;
- V** – Claudio Augusto Boschi - RG 159.727 SSP/MG, pelo Conselho Estadual do Desporto;
- VI** – Ronan Augusto Silva - CPF 636.507.116-72, Especialista da Área.



1.1 Informações Gerais

Registre-se que o Sr. Claudio Augusto Boschi, representante do Conselho Estadual do Desporto e a Sra. Celina de Souza Gontijo, representante da Secretaria de Estado de Educação, não compareceram à Reunião do dia 06 de novembro de 2009 em razão de incompatibilidade de agendas. A supervisora do Termo de Parceria ficou responsável por repassar todas as informações sobre a referida reunião. Por motivos de saúde o Sr. Everson Ciccarini, nesta reunião, foi substituído pelo Sr. Gilson Santana Junior presidente da OSCIP.

1.2 Anúncio da Supervisão do TP

A Supervisora do Termo de Parceria Sra. Bruna Indelicato Zac, anunciou que foram apresentados e checados todos os documentos comprobatórios dos Indicadores e ações conforme pactuados no Termo de Parceria 025/2009.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a Supervisão do Termo de Parceria realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 24/09/2009, para, em seguida, apresentar à CA, cujas recomendações, decorrem neste 3º Relatório da Comissão de Avaliação, a partir de reunião realizada no dia **06 de novembro de 2009**.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão efetuados com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% (ICM < 50%) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:
Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido pré-definido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2): } \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação - (FP) estabelecido no Termo de Parceria

$$\text{Fórmula 3 (F3): } \text{Resultado de F1} \times \text{FP1} + \text{Resultado da F2} \times \text{FP2}$$

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade de Medida	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM ¹	Nota ²	Nota x Peso	
1	Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG	1.1	Índice de aplicação do Plano de Gestão e procedimentos padrão para a Coordenação do JEMG 2009	%	1	Adiado	(Valor realizado /valor meta)*100	Adiado	Adiado	
										2.1
2	Desenvolvimento da prática esportiva	2.2	Número de Escolas participantes em cada Etapa do JEMG 2009	Unidade	3	468	491	Adiado	(Valor realizado /valor meta)*100	
										2.3
3	Desenvolvimento da prática esportiva	3.1	Número de Municípios com Pesquisa realizada	Unidade	1	7	1	Adiado	(Valor realizado /valor meta)*100	
DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES										
						Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)		
								Adiado		

¹ O Índice de Cumprimento da Meta (ICM) é calculado conforme fórmula pactuada para cada indicador no termo de parceria.

² A nota atribuída será de acordo com a metodologia de avaliação especificada no termo de parceria.



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

3.1 Observações acerca do resultado alcançado:

Em razão de reunião extraordinária realizada no dia 14 de setembro por determinação da CA os indicadores 1.1, 2.2, 2.3, 3.1 serão avaliados no 4º período avaliatório.



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Área Temática	Ação	Peso	Duração		Resultado ³	Nota	Nota x Peso
			Início	Término			
1 Aperfeiçoamento da Gestão	1.1	1	18/03/2009	31/12/2009	Ação não Avaliada neste Período		
	2.1	3	18/08/2009	26/08/2009	Cumprida.	10	30
2 Olimpíadas Escolares 2009							
	2.2	3	18/08/2009	20/11/2009	Ação não Avaliada neste Período		
3 Seminário de Avaliação e Congresso Técnico	3.1	1	30/07/2009	15/08/2009	Cumprida.	10	10
	3.2	1	Até 10/10/09		Ação não Avaliada neste Período		

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
40	4	10

³ Há três possibilidades para o resultado das ações: Realizada, realizada com atraso e não realizada. Conforme cada uma dessas situações possíveis a CA atribuirá nota de acordo com a metodologia de avaliação expressa no termo de parceria.



4.1 Observações acerca do resultado das ações:

1. Aperfeiçoamento da Gestão.

1.1. Elaborar e aplicar procedimento padrão para Comunicação.

Ação não avaliada neste período.

2. Olimpíadas Escolares 2009.

2.1 Realizar inscrição da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares 2009.

Ação cumprida plenamente conforme critérios de aceitação definidos e verificados pela supervisora.

2.2. Organizar, executar, acompanhar e divulgar os resultados do JEMG ao OEP por meio de sítio eletrônico, divulgando, assim, a participação da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares.

Ação não avaliada neste período

3. Seminário de Avaliação e Congresso Técnico.

3.1. Elaborar e apresentar o projeto do Seminário de Avaliação e Congresso Técnico do JEMG 2009, juntamente com o modelo do convite.

Ação cumprida plenamente conforme critérios de aceitação definidos e verificados pela supervisora.

3.2. Realizar o Seminário e Congresso Técnico do JEMG 2009.

Ação não avaliada neste Período



5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,84 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	0	0	0	10
Quadro de Ações	10	100%	10	



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO BASE 2009

CATEGORIA CONTÁBIL	MÊS		PREVISTO		REALIZADO	
	JULHO	AGOSTO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1. RECEITAS						
1.1. Termo de Parceria	1.419.929,86	0,00	1.419.929,86	1.419.929,86	0,00	1.419.929,86
1.2. Outras (Resgates/Estornos)	0,00	0,00	0,00	124.500,00	187.000,00	311.500,00
2. DESPESAS						
2.1. Despesas de pessoal	77.450,53	77.450,53	154.901,06	70.345,30	126.583,11	196.928,41
2.1.1. Salários	48.720,00	48.720,00	97.440,00	42.051,08	64.300,31	106.351,39
2.1.2. Encargos	28.230,53	28.230,53	56.461,06	28.143,65	61.916,61	90.060,26
2.1.4 Benefícios	500,00	500,00	1.000,00	150,57	366,19	516,76
2.2. Serviços de Terceiros	239.663,04	239.663,04	479.326,08	682.932,13	49.068,06	732.000,19
2.3. Despesas Operacionais	2.400,00	109.900,00	112.300,00	68.968,87	14.459,13	83.428,00
2.4. Despesas Não Operacionais	9.924,99	9.924,99	19.849,98	10.744,55	7.902,76	18.647,31
2.5. Investimentos/Bens Perman.	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL MÊS	329.438,56	436.938,56	766.377,12	1.532.990,85	198.013,06	1.731.003,91



6.1 Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período em avaliação

Cumpra-se esclarecer que o período avaliatório concernente às finanças compreende o período de 21 de Julho a 31 de agosto de 2009.

Registre-se que a Representante da DCF/SPGF/SEEJ, Sra. Monica Scorza, cita que os relatórios⁴ apresentados pela Supervisora do Termo estão de acordo com as normas de contabilidade privada.

⁴ Quadro de provisão de receita e despesas; Demonstrativo de despesas dos meses de junho e Julho; Vinculação do gasto do objeto; Extrato bancários do período).



7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Reunião do dia 28 de Agosto de 2009

- 1 Diante da indefinição da data da Etapa Estadual, em razão dos recorrentes casos da gripe H1N1, esta CA recomenda à Supervisora do termo de parceria que tão logo **sejam** definidas novas datas pela SEEJ/SEE/SES convoque e agende uma **reunião extraordinária** para as retificações necessárias ao Termo. Haverá apenas alteração das datas, o que ocasionará a inserção de mais um período avaliatório, cabendo à OSCIP IBDEEC o cumprimento das metas previstas no período que se encerra em 31/08/2009 e o dever de apresentar os Relatórios Gerenciais e Financeiros do Período em tela justificando o não cumprimento do mesmo uma vez que ainda não se realizou a ultima fase dos jogos, podendo assim considerar este caso como um caso fortuito. **ATENDIDA**
- 2 Que a OSCIP descreva os fatores facilitadores e dificultadores, de forma crítica, para que haja uma análise dos mesmos pelo OEP, e encaminhados à Comissão de Avaliação; **SERÁ VERIFICADO NA PRÓXIMA REUNIÃO.**
- 3 Que a OSCIP, no que concerne ao Relatório Gerencial Financeiro, especificamente no item Vinculação dos gastos ao Objeto do Termo de Parceria - coluna Justificativa discrimine melhor e detalhadamente os adiantamentos realizados; **ATENDIDA**
- 4 Que tendo recebido o 1º Relatório de Checagem Amostral do Termo de Parceria JEMG N.º 025-2009, oriundo do setor Financeiro e do setor Jurídico da SEEJ, tal procedimento se torne regular e precedente às reuniões da Comissão; **ATENDIDA.**
- 5 Que as folhas do Relatório Gerencial sejam utilizadas frente e verso, em se tratando de cópias; **NÃO ATENDIDA COM JUSTIFICATIVA ACEITA.**
- 6 Que no relatório financeiro as despesas realizadas em viagens às cidades do interior do Estado tenham a identificação de onde foram praticadas; **NÃO ATENDIDA COM JUSTIFICATIVA ACEITA**
- 7 Registre-se que esta Comissão de Avaliação, no próximo período avaliatório, verificará o cumprimento/resultado das recomendações acima explicitadas.

Recomendações da Reunião do dia 06 de Novembro de 2009



- 1- Que as folhas do Relatório Gerencial sejam utilizadas frente e verso, em se tratando de cópias.
- 2- Que tendo recebido o 1º Relatório de Checagem Amostral do Termo de Parceria JEMG N.º 025-2009, oriundo do setor Financeiro e do setor Jurídico da SEEJ, tal procedimento se torne regular e precedente às reuniões da Comissão;
- 3- Que no relatório financeiro as despesas realizadas em viagens às cidades do interior do Estado tenham a identificação de onde foram praticadas;
- 4- Registre-se que esta Comissão de Avaliação, no próximo período avaliatório, verificará o cumprimento das recomendações acima explicitadas.
- 5- Que a OSCIP, em discussão conjunta com a SEEJ, apresente na próxima reunião Plano de Prestação de Contas sobre pagamento de hospedagem, alimentação e transporte dos trabalhadores.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP IBDEEC apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

Salientamos que a CA recebeu a Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal e o Certificado de Regularidade do FGTS, atualizadas durante a reunião do dia 06 de Novembro de 2009.



9 – CONCLUSÃO

A OSCIP IBDEEC, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 10

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a opor quanto a realização do repasse da 3ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação alusiva ao Ordenador de Despesas, conforme cronograma de desembolso previsto no referido Termo, tendo em vista as metas pactuadas para o período avaliado. Pelo Relatório Gerencial Financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades executadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, em que o Órgão Estatal Parceiro por obrigação, juntamente com o Conselho Estadual de Desporto por atribuição, são responsáveis exclusivos pela fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2009.

Bruna Indelicato Zac
SEEJ

Íria Pereira de Melo
SEPLAG

Celina Souza Gontijo
SEE

Claudio Augusto Boschi
Conselho Estadual do Desporto

Gilson Santana Junior
IBDEEC

Ronan Augusto Silva
Especialista na Área